



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA Nº 38/2026 DE 13 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de abonada ao(a) servidor(a).

REGINA MARIA BÉRGAMO, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor, observado o art. 68, da Lei nº 547/1992 (Estatuto dos Servidores Municipais de Taguaí) e em conformidade com o art. 29, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) abonadas de falta à servidora desta casa de leis, Sra. Tania Cristina Rosolem, brasileira, portadora do RG n.º 43.278.022-1 e inscrita no CPF n.º 328.991.708-80, lotada no cargo de Diretora de Finanças e Contabilidade, a ser gozada nos dias 25 de maio de 2026 (segunda-feira) e 26 de maio de 2026 (terça-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,

Em 13 de maio de 2026.

Regina M. Bergamo.
REGINA MARIA BÉRGAMO

Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA

[Handwritten signature]
ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Diretora Administrativo